



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Às 14h:00min (quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio da Câmara Municipal, onde funciona a Comissão Central de Licitação, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti - MA, reuniu-se o Pregoeiro Raimundo Vieira Brito, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes José Alves da Silva Filho e Kátia da Costa Cardoso Chaves, para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. O Resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e encontram-se anexados aos autos deste processo. Iniciaram-se os trabalhos com a presença da empresa **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** representada pelo empresário, o Sr. José Hilton dos Santos Barros Junior, RG de nº 24433262003-4/SSP-MA, tendo sido solicitado ao representante os documentos de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 04 do edital, da análise constatou-se que a referida empresa foi credenciada. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela empresa e que conferisse sua inviolabilidade. Em seguida, foi dado prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes de "proposta de preços" da empresa participante do certame. Aberto o envelope, o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram e rubricaram seu conteúdo. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise da proposta. Prosseguindo, após averiguar-se a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, constatou-se que a mesma estava apta a participar da fase de lance, o que foi feito, objetivando a redução do valor ofertado, e conseguiu que a licitante reduzisse o preço, conforme mapa de apuração abaixo:

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	27,45	28,00	27,16
02	65,87	67,19	65,17
03	4,81	4,91	4,76
04	20,25	20,00	19,40
05	21,39	20,00	19,40
06	8,03	20,00	19,40
07	67,96	30,00	29,10
08	79,58	81,17	78,73
09	19,22	19,60	19,01
10	89,19	90,97	88,24



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

11	58,80	59,98	58,18
12	3,98	4,06	3,94
13	48,05	49,01	47,54
14	1,03	1,05	1,02
15	4,45	4,54	4,40
16	48,03	48,99	47,52
17	3,15	3,21	3,11
18	24,70	25,19	24,43
19	27,45	28,00	27,16
20	38,35	38,97	37,80
21	80,63	82,24	79,77
22	82,33	83,98	81,46
23	5,49	5,60	5,43
24	18,53	18,90	18,33
25	4,12	4,20	4,07
26	5,49	5,60	5,43
27	10,97	11,19	10,85
28	40,89	41,18	39,94
29	1,10	1,12	1,09
30	10,97	11,19	10,85
31	8,93	9,11	8,84
32	39,48	40,27	39,06
33	107,43	109,58	106,29
34	2,73	2,78	2,70
35	9,61	9,80	9,51
36	71,36	72,79	70,61
37	75,46	76,97	74,66
38	6,18	6,30	6,11
39	1,38	1,41	1,37
40	10,30	10,51	10,19
41	4,39	4,48	4,35
42	6,18	6,30	6,11
LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	118,56	120,93	117,30
02	20,93	21,35	20,71
03	18,13	18,49	17,94
04	6,10	6,22	6,03
05	6,23	6,35	6,16
06	65,77	67,09	65,08
07	11,87	12,11	11,75
LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE			

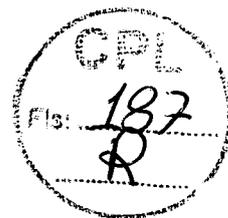


ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

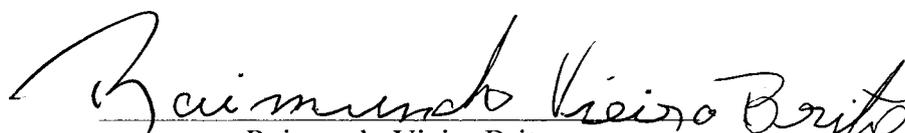
ITEM	ESTIMADO	PROPOSTA	LANCE
01	21,50	21,93	21,27
02	27,20	27,74	26,91
03	47,63	48,58	47,12
04	54,53	55,62	53,95
05	40,83	41,67	40,42
06	5,44	5,55	5,38
07	5,44	5,55	5,38
08	6,80	6,94	6,73
09	6,80	6,94	6,73
10	19,05	19,43	18,85
11	48,06	49,02	47,55
12	57,06	49,02	47,55
13	35,39	36,10	35,02
14	27,22	27,76	26,93
15	83,29	84,96	82,41
16	28,58	29,15	28,28
17	8,17	8,33	8,08
18	10,75	10,97	10,64
19	31,30	31,93	30,97
20	54,46	55,55	53,88
21	57,15	58,29	56,54
22	257,75	256,79	249,09
23	257,47	262,62	254,74
24	257,19	262,33	254,46
25	29,94	30,54	29,62
26	25,85	26,37	25,58
27	246,55	251,48	243,94
28	6,12	6,24	6,05
29	231,34	235,97	228,89
30	4,77	4,87	4,72
31	4,08	4,16	4,04
32	3,40	3,47	3,37
33	2,72	2,77	2,69
34	34,02	34,70	33,66
35	42,19	43,03	41,74
36	40,82	41,64	40,39
37	40,82	41,64	40,39
38	40,82	41,64	40,39
39	47,63	48,58	47,12

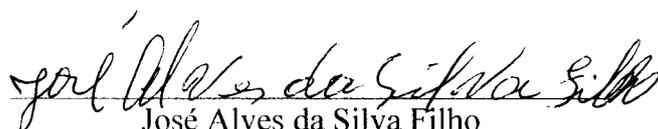


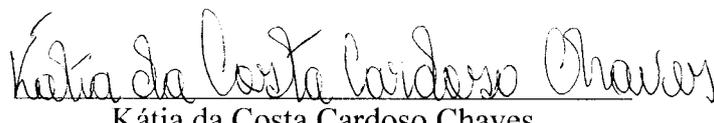
ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

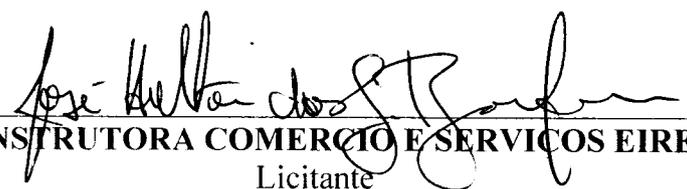
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Após a fase de lance, a empresa **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** sagrou-se classificada provisoriamente por apresentar seus preços abaixo do que foi estimado pela Administração, conforme mapa acima. Em ato contínuo, foi aberto o envelope "documentos de habilitação" da licitante classificada. Analisada a compatibilidade dos documentos das licitantes com as exigências do edital, verificou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital. Por não haver nada em contrário quanto a decisão do pregoeiro, não houve intensão de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Buriti-MA, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).


Raimundo Vieira Brito
Pregoeiro


José Alves da Silva Filho
Membro da Equipe de Apoio


Kátia da Costa Cardoso Chaves
Membro da Equipe de Apoio


PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Licitante

